



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 20 de março de 2025.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 916/2024

Proposição: Veto nº 48/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 121, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024 - VETO integral, por inconstitucionalidade, ao Autógrafo de Lei nº 6.099 de 11 de novembro de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre o valor do menor salário/vencimento base dos servidores do Município da Serra e dá providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Comunicar o Executivo

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

Enviada Comunicação por meio do Ofício CMS/DL nº 37/2025

Próxima Fase: Aguardar Promulgação da Lei pelo Executivo

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003600380036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

